



EDITAL N° 074/2024-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos (PRORH) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- as autorizações contidas na Lei n° 20933, de 17/12/2021, na Portaria Conjunta SETI/SEAP n° 001/2022, de 11/05/2022, e nas Portarias SETI n° 54/2022, de 16/05/2022, e na Resolução SETI n° 175/2023, de 03/10/2023;
- o Edital de Abertura n° 170/2023-PRORH, de 02/08/2023, publicado no DOE n° 11476, de 07/08/2023;
- o Edital de Resultado n° 231/2023-PRORH, de 10/10/2023, publicado no DOE n° 11522, de 16/10/2023 e n° 298/2023-PRORH, de 20/11/2023, publicado no DOE n° 11545, de 21/11/2023, homologados pelo Edital n° 027/2023-GR, de 10/10/2023, publicado no DOE n° 11522, de 16/10/2023, e n° 030/2023-GR, de 21/11/2023, publicado no DOE n° 11546, de 22/11/2023, respectivamente;
- a solicitação de contratação contida nos e-protocolos 21.991.236-6, 21.991.122-0;
- o Edital de Ampliação de Vaga n° 073/2024-PRORH, de 22/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Teste Seletivo para Professor Colaborador, para entregar para o aceite da vaga a documentação especificada ([clique aqui](#)) digitalizada em PDF único no e-mail admissaopessoal@uenp.edu.br conforme segue:

CAMPUS LUIZ MENEGHEL DE BANDEIRANTES

Área/subárea de conhecimento: MV06/Medicina Veterinária/Patologia Animal (RT28)

Nome	RG	Vaga	Classificação
Guilherme Augusto Marietto Gonçalves	30375185x-SP	Universal	2º

Área/subárea de conhecimento: MV07/Medicina Veterinária/Produção Animal/Criação de Animais (RT40)

Nome	RG	Vaga	Classificação
Daniele Soares Barroso	14327821-MG	Universal	2º

Art. 2º. INFORMAR que a ausência de envio da documentação até as **12h00 – horário de Brasília (DF) – do dia 29/04/2024** acarretará a desclassificação do candidato.



Art. 3º. INFORMAR que a não apresentação do título exigido nos termos do edital resultará na desclassificação do candidato.

Art. 4º. INFORMAR que a documentação será analisada e atendidos os requisitos legais e do edital, o candidato será convocado para assinatura do contrato.

Art. 5º. INFORMAR que os documentos originais indicados no Art. 1º. deverão ser apresentados antes do ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.

Art. 6º. INFORMAR que os custos para obtenção dos documentos indicados no Art. 1º. ocorrerão por conta do próprio candidato.

Jacarezinho, 22 de abril de 2024.

MARIA JOSE QUINA

GALDINO:04241463983

Assinado de forma digital por

MARIA JOSE QUINA

GALDINO:04241463983

Dados: 2024.04.22 13:59:19 -03'00'

Profa. Dra. Maria José Quina Galdino

Pró-Reitora de Recursos Humanos